



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 6/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, o período de concessão do Auxílio Moradia constante no item 6.3 do EDITAL Nº 48/GR/UFFS/2018, para o mês de janeiro de 2019, aos estudantes contemplados no mês de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A presente concessão se aplica aos estudantes contemplados em dezembro de 2018 e em situação de regularidade cadastral no mês de janeiro de 2019 junto ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) de seu *campus*.

Art. 2º Os valores serão pagos conforme disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro para 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício